



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**LEI MUNICIPAL Nº 1.194/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
ORIUNDO DO PPROJETO DE LEI Nº 43/2023 DE 30/11/2023
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.04 SAUDE

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 103010024.1.010000 – Construção, reforma e ampliação de unid. de saúde
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações
Despesa: 3737
Fonte de recurso: 02
Valor: R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado anulação total/parcial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo, por transferência realocando recursos de uma categoria de programação para outra;

02.04 SAUDE

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 1030100242.039000 – Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.3.93.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Despesa: 3661
Fonte de recurso: 02
Valor: R\$ 70.000,00

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.129/2022 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

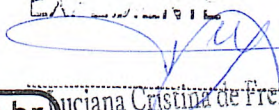
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo,
Paço Municipal, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.

CERTIFICO E DOU FÊ QUE
EM 11/12/23 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXEDENTE

www.euclidesdacunha.sp.gov.br


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria